



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 05 de dezembro de 2022.

Ofício Gab. n°. 594/2022

Ref.: Resposta da Indicação 195/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, encaminho em anexo, a resposta da SABESP referente a liberação da velha estrada que se adentra a represa no Bairro do Mangue Seco.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 484
DATA: 05/12/22 Hrs.: 14:50
ASS.: [assinatura]

São Paulo, 10 de novembro de 2022



Ofício nº 014/2022 – MARN

À
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Vereadora Geiza Mirela Costa
Rua Francisco Wolhers, 146 - Centro
CEP: 12980-000 – Joanópolis – SP

Ref.: Ofício 140/2022

Prezada Vereadora,

Relativamente ao seu pleito vinculado ao ofício referenciado, esclarecemos que a abertura da vala que impossibilita o acesso à represa foi a alternativa encontrada face aos questionamentos do Ministério Público e da população do entorno do local conhecido como Mangue Seco, decorrentes do vandalismo, degradação ambiental, consumo de álcool e drogas e demais ilícitos, praticados por pescadores e usuários da área.

Não obstante este aspecto, esclarecemos que o Sistema Cantareira foi concebido para o abastecimento público, o que inviabiliza áreas de lazer, tais como pesqueiros.

Salientamos que na região existem inúmeros espaços devidamente regulamentados, onde é possível a pescaria e o lazer.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos Bueno

Gerente da Divisão de Recursos Hídricos Metropolitanos - MAR

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – MA
Departamento de Recursos Hídricos Metropolitanos – MAR
Rua Nicolau Gagliardi, nº 313 – Pinheiros – CEP 05429-000 – São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-8817 – Fax (11) 3388-9112
www.sabesp.com.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE DOS SANTOS BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E899-9924-9DE7-BCEF> e informe o código E899-9924-9DE7-BCEF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E899-9924-9DE7-BCEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE DOS SANTOS BUENO (CPF 262.XXX.XXX-19) em 10/11/2022 11:59:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

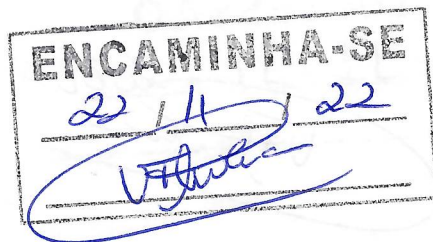
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E899-9924-9DE7-BCEF>



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis;



Indicação nº 195/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que Vossa Excelência interceda junto a Sabesp para que seja feita a liberação da velha estrada que se adentra a represa acompanhando o ciclo das águas, no Mangue Seco.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido dos pescadores que querem chegar até águas para pescarem.

Segue em anexo carta dos pescadores.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 09 de novembro de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joãoópolis
PROTOCOLO N.º 195
DATA: 09/11/22 Hrs.: ____
ASS.: PP

Prezadas Autoridades da Estancia
Turística de Joazeópolis.

Prefeitura e Câmara

Prezados Senhores

Pedimos encarecidamente a liberação da velha estrada que se adentra a represa acompanhando o ciclo das águas, para que pescadores possam chegarem até as águas quando as águas baixam. Essa estrada não pertence a nenhum condômino, não sabemos por ordem de quem a estrada foi cortada com uma enorme valeta proibindo passagem de carros e motos, nem município estancia turística.

O mais agravante é que animais vacas, bois, cavalos, burros andam saltos até as águas tendo mais direito que seres humanos, esperamos ser atendidos.

Atenciosamente

x José Alves de Oliveira

RG 3021683-X

x Depair B. do Machado

RG 11.937-204.6

x Valdir Machado

x MARCO ANTONIO DE LIMA